

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2016.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO
DOUTOR VALNEI LUCIANO PEREIRA PESTANA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

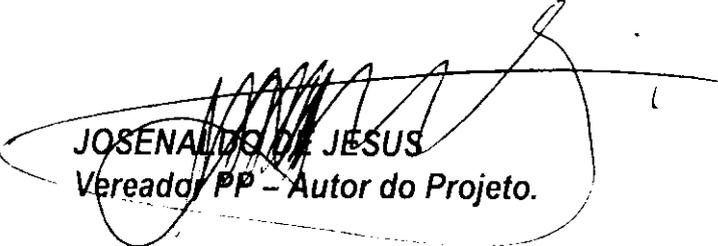
Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do
Município de Ipiáu, o TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO DOUTOR VALNEI LUCIANO
PEREIRA PESTANA;

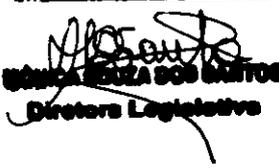
Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e
horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará
responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2016.


JOSENALDO DE JESUS
Vereador PP – Autor do Projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
RECEBIDO
Em 25/04/2016

MARIAPAULA DOS SANTOS
Diretora Legislativa



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000.
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

JUSTIFICATIVA

Dr. VALNEI LUCIANO PEREIRA PESTANA é natural do município de Jitaúna – BA, porém residindo em Ipiaú há mais de 50 anos, Dr. Valnei Luciano Pereira Pestana é digno de ser efetivado como cidadão ipiauense. O título honorário vem apenas legitimar uma profunda relação de amor que ele tem por esta cidade, onde constituiu família com a senhora Maria Dida Silva Pestana, gerando três filhos: Ciro Silva Pestana, Vitor Silva Pestana e Felipe Silva Pestana.

Dr. Valnei Luciano Pereira Pestana é médico graduado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública da Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (antiga Escola de Medicina e Saúde Pública da Fundação Bahiana para Desenvolvimento da Medicina), em 1978. É Especialista em Urologia pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Urologia (1987) e Especialista em Medicina do Trabalho (EBMSP, 1981). Atualmente é médico urologista do Hospital Geral de Ipiaú (13ª DiReS-Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (desde 1981); médico urologista do Hospital e Clínica São Roque (desde 1982); médico urologista e diretor técnico da CLIFIMED-Clinica de Fisioterapia e Serviços Médicos Ltda. (desde 2003). Tem experiência em medicina com ênfase em urologia oncológica.

Os 50 anos residindo em Ipiaú, foram dedicados ao trabalho no município da cidade e região, onde atuou com educação, presteza e honestidade; Dr. Valnei Luciano Pereira Pestana se dedicou à medicina, contribuindo dessa forma significativamente com a saúde da população, urologista conceituado de renome nacional se destaca por sua luta incansável tanto na prevenção da saúde do homem e quanto no tratamento de excelência quando diagnosticado o problema na saúde do paciente. Já atuou como Secretário da Saúde do Município, Diretor do HGI – Hospital Geral de Ipiaú, Presidente do Rotary Club Ipiaú, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Urologia para o Estado da Bahia, Presidente da Associação ABM Ipiaú, fundou o CAPS – Centro de Apoio Psicossocial, PSF – Programa Saúde Familiar de Ipiaú, Serviço Público para Atendimento ao Diabético, trabalhou forte para a readequação do matadouro municipal de Ipiaú, é atual Presidente da Associação dos Produtores de Cacau e Chocolate do Médio Rio das Contas, consórcio que abrange 17 municípios da região, idealizador e organizador do 1º Festival do Chocolate e 3º Agrocacau de Ipiaú, realizado com absoluto sucesso nos dias 22, 23 e 24 de abril na Praça Ruy Barbosa coração da cidade.

Sua vida social tem sido exemplar, na sociedade Ipiauense pessoa de conduta ilibada que vêm ao longo da sua história contribuindo grandemente para o desenvolvimento social do município de Ipiaú, cidade que reside, constituiu família e educou seus filhos, os quais também prestam relevantes serviços a nossa comunidade. Homem tido como uma pessoa muito querida e solidária, entretanto sua maior virtude tem sido a humildade.

Pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipiaú, VALNEI LUCIANO PEREIRA PESTANA, já foi merecedor de uma honraria prestado por esta Câmara. Agora entendemos que é chegada a hora de conceder-lhe o título de cidadania.

Ipiaú-BA, Sala das Sessões em 25 de abril de 2016.

JOSEVALDO DE JESUS (PP)
VEREADOR DE IPIAÚ

E-mail: fale@camara.deipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476

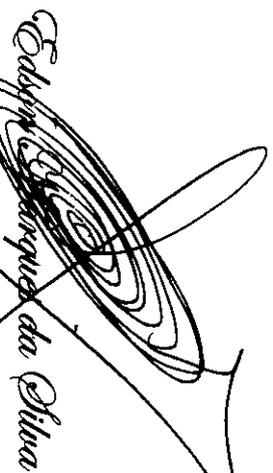


Câmara Municipal de Ipiáú

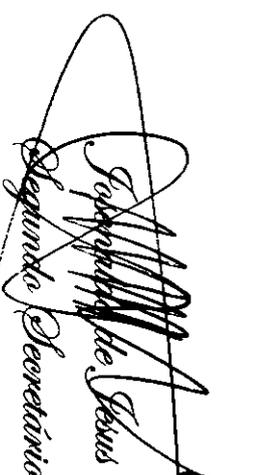
Título Cidadão Ipiauense

A Câmara Municipal de Ipiáú, nos termos da resolução 0061/2016, confere o Título de Cidadão da Município de Ipiáú ao senhor **Valnei Luciano Pereira Pestana**

Ipiáú - BA, Setembro de 2016


Edson Marques da Silva
Primeiro Secretário


Jean Roberto da Silva Cunha
Presidente


Edson Marques da Silva
Segundo Secretário

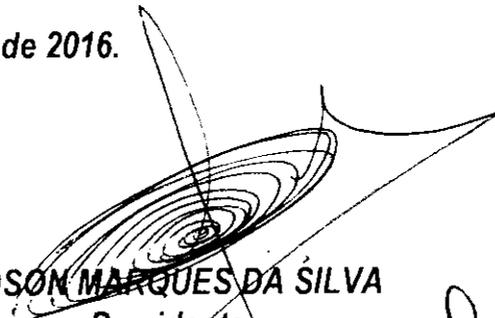


SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01
CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C N P J. 13.246.442/0001-64

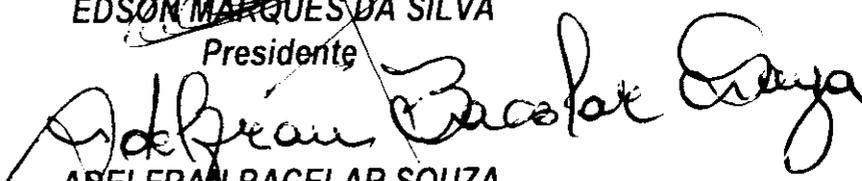
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2016, "QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO DOUTOR VALNEI LUCIANO PEREIRA PESTANA".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2016.



EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente



ABELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário



AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C N P J. 13.246.442/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 006/2016.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO
DOUTOR VALNEI LUCIANO PEREIRA PESTANA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

RESOLVE:

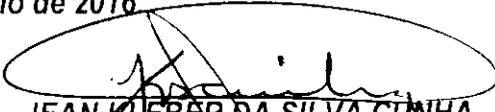
Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, o TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO DOUTOR VALNEI LUCIANO PEREIRA PESTANA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

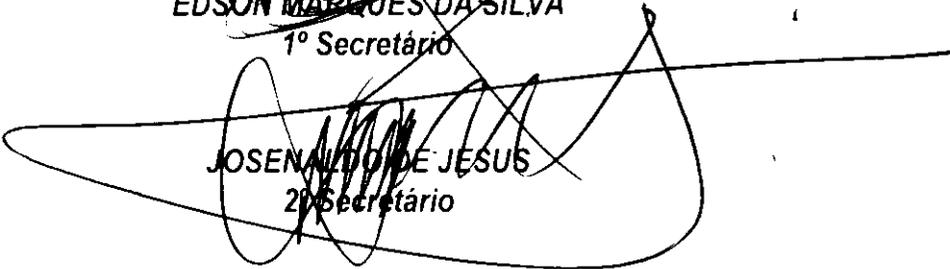
Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2016


JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente


EDSON MARQUES DA SILVA
1º Secretário


JOSEVALDO DE JESUS
2º Secretário

E-mail fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476